



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Apresentação: 13/07/2026 10:50:08.417 - CSPCCO

REQ n.319/2026

Requer a aprovação de Moção de Louvor aos policiais militares que atuaram na apreensão de aproximadamente 30 kg de substância análoga à cocaína, localizada na Praia de Areias Alvas, no município de Grossos/RN, em 5 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a aprovação de Moção de Louvor aos policiais militares que atuaram na apreensão de aproximadamente 30 kg de substância análoga à cocaína, localizada na Praia de Areias Alvas, no município de Grossos/RN, em 5 de julho de 2026, em reconhecimento à atuação diligente, técnica e comprometida com a segurança da população potiguar e com o enfrentamento ao tráfico de drogas.

A presente Moção de Louvor destina-se a homenagear os seguintes policiais militares:

Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - VTR B02-31 - Serviço Ordinário:

- 1. 2º SGT PM Almir Júnior**, matrícula nº 195.080-0 — Comandante;
- 2. 3º SGT PM Ítalo Cunha**, matrícula nº 202.228-1 — Motorista;
- 3. 2º SGT PM Edievertton**, matrícula nº 202.023-8 — Patrulheiro.

Requeiro, ainda, que a presente Moção seja encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, para ciência e entrega aos policiais militares homenageados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

JUSTIFICAÇÃO

Na manhã do dia 5 de julho de 2026, por volta das 9h30, a guarnição da VTR B02-31, em serviço no município de Grossos/RN, recebeu informação, por meio de ligação telefônica anônima, de que populares haviam localizado diversos tablets de possível substância entorpecente na Praia de Areias Alvas.

Diante da informação recebida, a equipe policial deslocou-se imediatamente até o local indicado, onde constatou a existência de diversos tablets embalados e envolvidos com fita adesiva. Durante a averiguação preliminar, verificou-se que um dos invólucros continha substância em pó de cor branca, com características semelhantes à cocaína.

A quantidade total localizada foi estimada em aproximadamente 30 kg. Todo o material foi recolhido e apresentado à autoridade policial competente, mediante o devido registro da ocorrência, para a adoção dos procedimentos legais e periciais cabíveis.

A expressiva quantidade de substância apreendida evidencia a relevância da atuação policial, que impediu que o material permanecesse exposto em área frequentada pela população ou viesse a ser novamente recolhido e inserido no circuito do tráfico de drogas.

A pronta resposta da guarnição, a preservação do material e a correta apresentação à autoridade competente demonstram profissionalismo, responsabilidade e comprometimento com os deveres institucionais da Polícia Militar. A atuação contribuiu diretamente para a proteção da comunidade local e para o enfrentamento às estruturas criminosas que utilizam o litoral potiguar como possível rota para o transporte de entorpecentes.

A ocorrência também evidencia a importância da colaboração da população com as forças de segurança pública e da manutenção de equipes policiais preparadas para verificar informações e adotar, com rapidez e segurança, as providências necessárias.

Assim, é justo que esta Comissão reconheça publicamente o mérito dos policiais militares homenageados, profissionais que, por sua diligência e compromisso





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

com a missão constitucional de preservação da ordem pública, prestaram relevante serviço à sociedade norte-rio-grandense.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Moção de Louvor.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2026.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

Apresentação: 13/07/2026 10:50:08.417 - CSPCCO

REQ n.319/2026

